



CÂMARA MUNICIPAL

da Estância de

Santa Rita do Passa Quatro

A CASA DA CIDADANIA

*“Tico-tico lá, Zequinha de Abreu cá, o músico
que encantou além das terras do jequitibá”*

**ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA,
realizada pela Câmara
Municipal de Santa Rita do
Passa Quatro, no dia trinta de
setembro de dois mil e vinte e
cinco, sob a Presidência do Sr.
Vereador Gilberto Bentlin
Junior.**

Aos trinta dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco, às dezenove horas, nas dependências da Câmara Municipal, Palácio “Prof. Oscar de Oliveira Alves”, localizado na Rua José Rodrigues Palhares, número cento e dezessete, foi realizada a **Audiência Pública de Aprovação**, convocada pelo Presidente desta Casa, com a finalidade de discutir as diretrizes, os objetivos e as metas orçamentárias para aprovação do conteúdo do projeto de **Lei do Plano Plurianual (P.P.A.)** para o exercício financeiro de **2.026-2.029**, conforme convocações e convites previamente publicados, à participação da população e de entidades de classe, no Diário Oficial do Município de Santa Rita do Passa Quatro em 16/09/2025, edição 1292, página 18; 17/09/2025, edição 1293, página 04; 18/09/2025, edição 1294, página 04; 22/09/2025, edição 1295, página 04; 24/09/2025, edição 1297, página 04; 26/09/2025, edição 1299, página 04; no Jornal “A Gazeta” nos dias 20/09/2025, edição 2410, página A-7 e 27/09/2025, edição 2411, página A-4; no Site Oficial, no Facebook e Instagram desta Câmara Municipal. Estavam presentes os Senhores Vereadores: Gilberto Bentlin Junior, Fábio Gusman Palhares, Flávio Roberto Peron e Vanderlei Kill, a Contadora desta Casa de Leis, Srt^a Fernanda Petrocínio Krokoiz, a Diretora Geral, Marília Scomparin e a Assessora de Imprensa, Isabela Vieira Lara e representando a Prefeitura Municipal, o Contador Efetivo, Sr. Leonardo José Roselli. Deixaram de comparecer os Srs. Vereadores: Amadeu Aparecido Lourenço, Everton Cavalheiro Silva, José Jeronimo Fernando Camilo Borges, Kleber Alessandro Borotto e Renata Cristiana Barioni Bonifácio. A Sra. Marília Scomparin declarou aberto os trabalhos da presente reunião, a qual fez uma explanação sobre a **Lei do Plano Plurianual (P.P.A.)** para o exercício financeiro de



CÂMARA MUNICIPAL

da Estância de

Santa Rita do Passa Quatro

A CASA DA CIDADANIA

*“Tico-tico lá, Zequinha de Abreu cá, o músico
que encantou além das terras do jequitibá”*

2026-2029 e explicou que o PPA estabelece diretrizes, objetivos e metas da administração pública para um período de quatro anos, que começa no segundo ano do mandato, finalizando no primeiro ano do mandato subsequente. Destacou a importância da fiscalização por parte dos Srs. Vereadores durante seus mandatos, bem como o acompanhamento das metas traçadas. Discorreu as características de cada ação governamental no âmbito Legislativo, detalhando sobre as ações, metas, objetivos e público alvo. Enfatizou o dever de obediência sobre a regra de ouro contemplado no Princípio do Equilíbrio nas contas públicas. Informou aos presentes que a Lei integra os anexos de metas, riscos fiscais e prioridades operacionais, bem como, as fontes de recursos de financiamento dos Programas propostos. Argumentou sobre as projeções e estimativas da receita e sua evolução para os anos de vigência do PPA. Discutiu os objetivos, bem como as prioridades dentro das peculiaridades do município e dos cidadãos santarritense. Argumentou sobre as disposições relativas às despesas do Município com pessoal e encargos sociais. Em continuidade explanou sobre os projetos de manutenção das atividades constantes dos programas em discussão, tendo sido oferecido a palavra aos presentes para manifestações, questionamentos quanto a apresentação e seus resultados. Após, a Senhora Marília Scomparin agradeceu a presença e participação do Sr. Leonardo e demais presentes. Deu por encerrada a audiência, a qual foi lavrada, e devidamente assinada, constando anexo, a lista de comparecimento. Aprovada em 30 de setembro de 2025.